



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO Nº 025/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam **suplementados** na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 194/2006, de 04.12.2006, a seguinte dotação:

082410003.2.014000 – Manutenção do Centro de Conv. Do Idoso – C.C.I.	
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	10.000,00
103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90.36 – outros serv. Terc.-pess.física.....R\$	20.500,00
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – material de consumo (estadual).....R\$	12.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terc.-pess.física.....R\$	500,00
3.3.90.39 – outros serv. Terc.-p.juríd.(estadual).....R\$	5.000,00
154510007.2.008000 – Praças, Ruas e Avenidas	
3.3.90.36 – outros serv. Terc.-p.física.....R\$	800,00
154520010.2.011000 – Manutenção dos Serv. Funerários	
3.3.90.36 – outros serv. Terc.-p.física.....R\$	300,00
236950012.2.029000 – Manutenção do Departamento de Turismo	
3.3.90.36 – outros serv. Terc.-p. física.....R\$	2.500,00
288430002.2.003000 – Amortização da Dívida Pública	
4.6.90.71 – principal da div.contr. resgatada.....R\$	9.000,00
TOTAL.....R\$	60.600,00

(sessenta mil e seiscentos reais)

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta de transposição das seguintes dotações:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serv. Administrativos.	
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	4.000,00
3.3.90.39 – outros serv. Terc.-p.juridica.....R\$	5.000,00
082430015.2.028000 – Atendimento da Criança e Adolescente	
3.3.50.43 – subvenções sociais.....R\$	10.000,00
103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde	
3.1.90.11 – venc. E vant.fixas –p.civil.....R\$	16.000,00
3.3.90.32 – material de distribuição gratuita.....R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanef.com.br

103010004.2.031000 – Programa da Saúde da Família (PSF)	
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$ 500,00
3.3.90.32 – material de distr. Gratuita.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terc.-pess.física.....	R\$ 1.000,00
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – venc. E vant.fixas – pess. Civil.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – outros serv.terc.-pess.jurídica.....	R\$ 2.500,00
123610005.2.021000 – Progr.Mun.Integração Criança/Adolescente	
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terc.-pess.física.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52 – equip. e mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00
123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-escola	
4.4.90.52 – equipam. E material permanente.....	R\$ 2.000,00
154510007.2.008000 – Praças, Ruas e Avenidas	
3.3.90.39 – outros serv. Terc.-pess. Jurídica.....	R\$ 800,00
154520010.2.011000 – Manutenção dos Serviços Funerários	
3.3.90.39 – outros serv. Terc.-pess. Jurídica.....	R\$ 300,00
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.36 – outros serv. Terc.-pess. Física.....	R\$ 2.500,00
TOTAL.....	R\$ 60.600,00

(sessenta mil e seiscentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 02 de maio de 2007.

Engº Agrº Valter Gervaziani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barros
Gerente Mun. Alm. e Expediente